



PORTARIA nº 162/2019

Dispõe sobre a nomeação do(a) ASSISTENTE JURÍDICO DO MUNICÍPIO de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 712/2019 de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) **GEORGE DE CASTRO JÚNIOR**, portador(a) nº 788.347.593-20, para o cargo em provimento de "ASSISTENTE JURÍDICO DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia "EXE-A", lotado(a) na Procuradoria Geral do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de Maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 02 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque
Procurador Municipal